

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

DR. ANGELO DE SOUZA FERREIRA

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

LUCINELMA SILVA DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo

Decretos.....	(pg02)
Leis.....	(pg)
Portarias.....	(pg)
Transparência.....	(pg)
Publicidade.....	(pg)
Acordo de corporação	(pg)
Extratos.....	(pg)
Avisos.....	(pg03)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

DECRETO

PMT

**PREFEITURA
TARTARUGALZINHO**
Município do Estado do Amapá

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº050-GAB/PMT, 12 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor ALDENOR PAIVA GARÇON FILHO, brasileiro, portador do RG nº287097AP e inscrito no CPF/MF sob nº 168.095.052-53 para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal

 RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

DECRETO

PMT

**PREFEITURA
TARTARUGALZINHO**
Município do Estado do Amapá

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 051-GAB/PMT, 13 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:


Art. 1º - EXONERAR do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a senhora **KATILENE PENHA BRUNO**, inscrito no CPF nº903.032.532-15.

Art. 2º - Este decreto entrar em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal

 RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PMT

**PREFEITURA
TARTARUGALZINHO**
Município do Estado do Amapá

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº052-GAB/PMT, 13 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:


Art. 1º - NOMEAR o senhor HELEN CRISTINE CAMBRAIA PIMENTEL, brasileira, e inscrita no CPF sob nº 004.268.742-00 para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal

 RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 016/2022-CPL/GMC-PMT

O Prefeito do Município de Tartarugalzinho, Sr. BRUNO MANOEL REZENDE, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA os atos praticados pelo Pregoeiro FRANCISCO SANTOS MORAIS, no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022-CPL/GMC-PMT, e resolve:

I – HOMOLOGAR, nos termos do Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 016/2022-CPL/GMC-PMT, referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS PERTENCENTES A PREFEITURA OU DE PROPRIEDADE DE TERCEIROS A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO E SUAS SECRETARIAS**, conforme quantidades e especificações constantes no Termo Referência – ANEXO I do Edital.

Consubstanciado, nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade e eficiência, bem como nas normas legais recomendadas: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei 8.666 de junho de 1993 e demais normas municipais pertinentes, conforme ata da sessão do pregão, proposta de preço da seguintes empresas vencedoras:

Empresa Vencedora	Itens	Valor R\$
BAZA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP CNPJ: 13.991.459/0001-46	01,06,09,10, 11,13,14	118.078,00
ANKER DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 30.815.452/0001-92	02, 03, 04,05	78.616,00
CACOAL AUTO PECAS LTDA - ME CNPJ: 20.662.956/0001-66	07,08,12	16.881,00
Valor Total da Licitação R\$		R\$ 213.575,00

Tartarugalzinho-AP, 13 de maio de 2022.

**Bruno Manoel
Rezende**Assinado de forma digital
por Bruno Manoel Rezende
Dados: 2022.05.13 09:38:32
-03'00'BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito do Município de Tartarugalzinho



P R E F E I T U R A TARTARUGALZINHO

TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



Maio Amarelo

No trânsito, o sentido é a vida



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.